

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ARAPIRACA - AL

Cyra Ribeiro
OFICIAL

MATRÍCULA

16.068

FICHA

01

DATA

14 de Setembro de 1982

Livro:2-BC.Fls:157.

Bel Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

IMÓVEL: Consistente de um lote nº 4, da quadra 00-1, do Loteamento São Luiz, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros de frente a fundos anexo de um lado com o lote 13, do outro lado com o lote 15, e fundos com o lote 16, ficando a frente com a rua Projetada. PROPRIETÁRIO: Lourinaldo Nunes da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, com o CIC nº 098.829.014-68. REGISTRO ANTERIOR: 14.231. Livro: 3º G. Fls: 121. Eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi.

R-1-16.068. DATA: 14 de Setembro de 1982. TRANSMITENTE: Cláudio de Albuquerque Lima e sua esposa Maria do Socorro Queiróz de Albuquerque Lima, brasileiros casados, proprietários, residentes nesta cidade, com o CIC nº 492.556.944-91. ADQUIRENTE: Lourinaldo Nunes da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, com o CIC nº 098.829.014-68. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião Pedro Cavalcanti Netto de Arapiraca, Estado de Alagoas, em 17 de Julho de 1982, Livro: 199. fls: 177. Valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi.

R-2-16.068. DATA: 27 de Dezembro de 1994. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 29 de novembro de 1994, do 2º Tabelionato local. Livro: 257. fls: 152. O proprietário qualificado no R-1-16.068, supra e sua esposa Admeire Cavalcante Nunes da Silva, venderam o imóvel pelo preço de R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). à Djalma Lessa Filho, brasileiro, casado com dona Maria Auxiliadora Lessa Feitosa, mecânico, residente na rua Santo Antonio, 92, centro, nesta cidade com o CIC nº 136.147.464-52. Oficial: Cyra Ribeiro

AV-3-16.068. Certifico que conforme Mandado expedido pelo Dr. José Claudio Arroxelas Lopes, Juiz de Direito da 2ª Vara, desta Comarca, datado de 15 de Maio de 1995. Fica constando que o lote acima descrito tem o nº 14 e não 04, como está escrito. Arapiraca 16 de Maio de 1995. Oficial: Cyra Ribeiro

R-4-16.068. Em 16 de Maio de 1995. Por Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de Janeiro de 1995, do 3º Tabelionato local. Livro: 271. Fls: 174. O proprietário qualificado no R-2-16.068, supra e sua esposa Maria Auxiliadora Lessa Feitosa, venderam o imóvel pelo preço de R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). à Miraldo de Melo Correa, brasileiro, solteiro, vendedor, residente na rua São Miguel, 89, centro, nesta cidade, com o CIC nº 087.148.784-53.0 Oficial: Cyra Ribeiro

R-5-16.068. DATA: 08 de março de 1996. PROTOCOLO Nº 76.177. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 29 de janeiro de 1996, lavrada pelo 3º Tabelionato local. Livro: 275 fls: 130. O proprietário qualificado no R-4-16.068, supra vendeu o imóvel pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais). à José Ailton dos Santos, brasileiro, comerciante, residente na rua Suely Lopes da Silva, 408, bairro São Luiz, nesta cidade, com CIC nº 653.354.304-00, casado com Maria José Bertoldo dos Santos. O Oficial: Cyra Ribeiro

R-6-16.068 - Em: 28/12/2000. Protocolo nº 90.730 Em: 28/12/2000 - (COMPRA E VENDA) - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em: 19/12/2000, livro: 267, f. 177, no 2. Ofício de Notas, desta cidade e comarca pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), os proprietários do R-5-16.068, venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. José Ademir dos Santos, brasileiro, casado com dona Luciana Tavares Alencar Santos, comerciante, residente e domiciliado na rua Sargento Benevides, n. 243, bairro Primavera, nesta cidade, ele com CIC sob n. 593.889.784-04; ela com CIC sob n. 841.812.814-34. Sem Condições Suspensivas ou resolutivas. Eu, Adriano Wagner da Silva Oliveira, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei e Eu, Cyra Ribeiro Oficial conferi, subscrevi e assino dando fé



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ARAPIRACA - ALAGOAS.

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

AV:7-16.068. Em: 28/12/2000. PROTOCOLO N. 90.731 - 28/12/2000. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 28/12/2000, assinado por José Ademir dos Santos, com CIC. N. 593.889.784-04. Acompanhada do INSS - Certidão Negativa de Débito - CND n. 004861533-02588798, datado de 18/12/00, ART- DO- CREA N. 036840, datado de 08/04/97, assinado por Severino Pedro da Silva, Eng. Civil 2592-D, Alvará de Licença, n. 044/97, processo n. 245/97, Habite-se n. 0486/2000, processo n. 869/2000, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, datados de 21/12/00, e assinados por Maria de Fátima Lima, Dir. Des. Urb. E M. Ambiente, todos arquivados neste serviços registraes, consta que no imóvel objeto da matrícula n. (16.068), a construção de uma casa residencial situada na rua Odilon Araujo Amorim, n. 596, no bairro São Luiz, nesta cidade, com os seguintes cômodos: Pavimento Terreo: 01 varanda, 01 garagem, 01 sala de estar, 01 quarto, 01 copa, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 wc social; Pavimento Superior: 01 varanda, 01 estar íntimo, 02 quartos, 01 suite, wc social. Medidas da construção: Terreo: Frente medindo 8,75 metros, fundos medindo 10,00 metros, lado direito medindo 13,40 metros, lado esquerdo medindo 13,40 metros. Com uma área de 116,70 m2, Pavimento Superior: frente medindo 8,75 metros, fundos medindo 10,00 metros, lado direito medindo 13,40 metros, lado esquerdo medindo 13,40 metros, com área de 116,70 m2. Área total construída de 233,40 m2. No valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Eu, Adriano Wagner da Silva Oliveira, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei e Eu, Agua Ribeiro Oficial, conferi, subscrevi, e assinando dando fé.

R:8-16.068. Em: 14/03/2001. PROTOCOLO GERAL N. 91.271 - Em: 14/03/2001. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS. VENDEDOR: José Ademir dos Santos, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1966, portador da Carteira de Identidade n. 824.018, Expedida por SSP/AL, em 23/08/1986, CPF. n. 593.889.784-04, e sua esposa Luciana Tavares Alencar Santos, brasileira, nascida em 16/05/1962, autônomo, portadora da Carteira de Identidade n. 1152573, expedida por SSP/AL em 31/07/1990, CPF. n. 841.812.814-34, residentes e domiciliados à rua Sargento Benevides Monte, casa, Primavera, nesta cidade. OUTORGANTE(S) COMPRADOR(ES) e ao mesmo tempo OUTORGANTE(S) DEVEDOR(ES): Almeida Barbosa da Silva, brasileira, solteira, nascido em 26.11.1973, contadora, portadora da Carteira de Identidade n. 1211085, expedida por SSP/AL, em 24.01.1991, CPF. n. 861.281.594-00, residente e domiciliado à rua Antonio Bernardino de Sá, 78, casa, Eldorado, nesta cidade. Eu, Adriano Wagner da Silva Oliveira, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei e Eu, Agua Ribeiro Oficial, conferi, subscrevi e assinando dando fé.

R:9-16.068. Em: 14/03/2001. PROTOCOLO n. 91.271 - Em: 14/03/2001. HIPOTECA CONVENCIONAL. Pelo instrumento particular de mútuo com obrigações e hipoteca datado de 28/02/2001, o proprietário do (R-6-16.068). deram o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca convencional. a CAIXA Econômica FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei n. 759, de 12.08.69, e constituída pelo Decreto n. 66.303, de 6.370, que aprovou o seu estatuto, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal (registro n. 1), regendo-se pelo estatuto consolidado e aprovado pelo Decreto n. 95.572, de 22.12.87, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal (registro n. 3.289, de 30.12.87), com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF com CGC: N. 00.360.305/0001-04, por sua filial de Arapiraca (AL). Valor de Compra e Venda e Forma de Pagamento. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na clausula Quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moedas corrente R\$ 33.300,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 26.700,00. Origem dos Recurso: FGTS. Norma Regulamentadora: HH GECIF-000303 de 19/02/2001. Valor da Operação: R\$ 26.700,00. Desconto: R\$ 0,00. Valor da dívida: R\$ 26.700,00. Valor da Garantia: R\$ 61.416,00. Sistema de Amortização: SACRE, Prazo em meses de amortização: 240 de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros: Nominal 6,0000 %. Efetiva: 6,1677%. Encargo Inicial: Prestação (a+j) R\$ 222,50. Seguros: R\$ 23,76. Taxa de Risco de Crédito R\$ 11,12. Taxa de administração: R\$ 44,50. Total: 301,87. Vencimento 1. Encargo Mensal: de acordo com a clausula sexta. Época do Recalculo dos Encargos: De acordo com a Clausula Décima primeira. LOCAL DE PAGAMENTO: Agencia nesta cidade. Lavrada pelas partes nesta cidade, em 28/02/2001. Outras condições: As contidas no contrato e demais clausulas contratuais. Eu, Adriano Wagner da Silva Oliveira, auxiliar dos Serviços Registraes o digitei, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei e Eu, Agua Ribeiro Oficial, conferi, subscrevi e assinando dando fé.



Cyra Ribeiro
Cyra Ribeiro
OFICIAL

MATRÍCULA

16.068

FICHA

2

DATA

Bel Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

AV-10-16.068. Em: 04/05/2001. PROTOCOLO n. 91.682. Em: 04/05/2001. (AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO). Certifico e dou fé, que conforme Contrato Por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 28/01/2001, lavrado pelas partes do R-8-16.068, em Arapiraca, arquivada nestes Serviços Registrais. Fica retificada C) - RETIFICAÇÃO do campo " C " MUTUO/RESGATES/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Sistema de Amortização: PRICE. Prazo de Amortização: 240 meses. Encargo Inicial. Prestação: R\$ 191,28. Seguros: R\$ 23,77. Total: 258,21. As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anteriormente firmado e pelo presente não modificados, ficando este fazendo parte integrante e completar daquele, a fim de que, juntos produzam um só efeito. Eu, Kelly Kariny Santos Bezerra, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei e Eu Cyra Ribeiro Oficial conferi, subscrevi, e assino dando fé.

AV.11-16068, de 20 de Abril de 2017.

Em: 18/04/2017. Protocolo n. 174.801. Em: 18/04/2017. (AVERBAÇÃO DE CASAMENTO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 18 de Abril de 2017, assinado pelo Sr. Elinaldo dos Santos Florentino. Fica retificado para constar que a Adquirente do R-8-16.068, é casada com ELINALDO DOS SANTOS FLORENTINO, conforme Certidão de Casamento nº 3302, fls. 04 do Livro 07-B, do Cartório do Registro Civil do 1º Distrito e Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, em 05 de Julho de 1997. Feito pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens. Após o casamento a contraente passou assinar o nome de: ALINE BARBOSA DOS SANTOS. Arapiraca, 20 de Abril de 2017. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Buciano Balbino da Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.12-16068, de 20 de Abril de 2017.

Em: 18/04/2017. PROTOCOLO nº 174.801. Em: 18/04/2017. (AVERBAÇÃO DE NÚMERO DO CPF). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 18 de Abril de 2017, assinado pelo Sr. Elinaldo dos Santos Florentino. Fica retificado para constar o nº do CPF do esposo da proprietária, que é 888.565.184-49, conforme cópia do RG autenticada, arquivada nestes Serviços Registrais. Arapiraca, 20 de Abril de 2017. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Buciano Balbino da Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.13-16068, de 03 de Maio de 2017.

Em: 27/04/2017. PROTOCOLO nº 174.925. Em: 27/04/2017. (BAIXA DE HIPOTECA). Certifico em vista da autorização contida no Item 2.2 e 2.3.1 do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº 1.4444.1010872-0, datado de 27 de Abril de 2017, lavrado pela CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por Danilo Cavalcante das Neves, Gerente, em favor da DEVEDORA: ALINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 861.281.594-00, para fazer constar que fica Cancelada a Hipoteca a que se refere o (R-9-16.068), que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais. Arapiraca, 03 de Maio de 2017. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Buciano Balbino da Silva Oficial subscrevi, conferi, e assino dando fé.

R.14-16068, de 03 de Maio de 2017.

(COMPRA E VENDA) - TRANSMITENTE: ELINALDO DOS SANTOS FLORENTINO, nacionalidade brasileira, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira de Identidade nº. 1222502, expedida por SSP/AL e do CPF 888.565.184-49, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge ALINE BARBOSA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da Carteira de Identidade nº. 1211085, expedida por SSP/AL e do CPF 861.281.594-00, residentes e domiciliados em Rua Odilon Araújo Amorim, 596, São Luiz em Arapiraca/AL. COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): LUCAS DOS SANTOS GOMES, nacionalidade brasileira, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portador da Carteira de Identidade nº. 34787640, expedida por SDS/AL e do CPF nº. 103.244.654-40, solteiro, residente e domiciliado em PC Senhor do Bomfim, 341, Centro em Arapiraca/AL. Os transmitentes venderam ao adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), composto pela integralização dos valores seguintes: R\$ 315.078,27 (trezentos e quinze mil e setenta e oito reais e vinte e sete centavos); através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 152.921,73 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), através dos recursos próprios; R\$ 0,00, através dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH). Tudo nos

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, Nº 1.4444.1010872-6, lavrado nesta cidade, em 27 de Abril de 2017, protocolo sob nº. 174.935, em 27/04/2017. Arapiraca, 03 de Maio de 2017. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 011600480230. Eu, Wirley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos serviços registrais, o digitei. E eu Lucas dos Santos Gomes Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R.15-16068, de 03 de Maio de 2017.

(CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDOR FIDUCIANTE: LUCAS DOS SANTOS GOMES, já qualificado no R-14-16.068. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº. 759, de 12.08.1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¾, em Brasília - DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com escopo de garantia de financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, destinando a dívida, no valor de R\$ 315.078,27, correspondendo ao saldo de 420 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 599,99 (Taxa de juros Balcão) e R\$ 3.540,28 (Taxa de Juros Reduzida). Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo SAC - Sistema de Amortização, equivalente cada parcela, em referencia, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 10,4815% Efetiva: 11,00% (Taxa de juros Balcão) e Nominal: 10,2541, Efetiva: 10,7500 (Taxa de Juros Reduzida), do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal: 25/05/2017. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 468.000,00 reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-14-16.068. Arapiraca, 03 de Maio de 2017. Eu, Wirley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos serviços registrais, a digitei. E eu, Lucas dos Santos Gomes Oficial subscrevi, conferi dando fé.

AV.16-16068, de 03 de Maio de 2017.

CÉDULA DE CRÉDITO. De acordo com o instrumento particular, datado de 27 de Abril de 2017, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário, Série 0417, nº 1.4444.1010872-6, no valor de R\$ 315.078,27, emitida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já citada e qualificada, tendo como custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¾, em Brasília - DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. Arapiraca, 03 de Maio de 2017. Eu, Wirley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos serviços registrais, a digitei. E eu, Lucas dos Santos Gomes Oficial subscrevi, conferi dando fé.

AV-17-16.068. PROTOCOLO Nº. 228.849. Em: 12/02/2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 19 de Dezembro de 2024, em Florianópolis-SC, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado de forma digital por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante LUCAS DOS SANTOS GOMES, já qualificado no R-14-16.068, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 315.078,27; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 489.484,76; Valor Venal do Imóvel: R\$ 489.484,76. Arapiraca, 19 de Fevereiro de 2025. Eu, Weudes da Silva Santos, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luiz Henrique Oficial, conferi, subscrevi e assino dando fé.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

Cyra Ribeiro
OFICIAL

MATRÍCULA

16.068

FICHA

03

DATA

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

AV-18-16.068. PROTOCOLO nº. 235.075. Em: 20/10/2025. **(LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** - Certifico em vista o termo de quitação contido no requerimento, datado de 16 de Maio de 2025, em Fortaleza/CE, fornecido pela Credora: Caixa Econômica Federal - CEF, assinado digitalmente por Evandro Amora Maia Neto, CEMAB - Manutenção para Alienação de Bens, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora fiduciária e em cumprimento ao que dispõe o parágrafo sexto do artigo 27 da Lei n. 9.514/97, DECLARA QUITADA A DÍVIDA, referente ao contrato de Alienação Fiduciária a que se refere a R-15-16.068, que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Inscrição Imobiliária: 42859. CEP do Imóvel: 57.301-280. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais, Arapiraca, 03 de Novembro de 2025. Eu, Bruna Santos de Santana, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-19-16.068. PROTOCOLO nº 235.076. Em: 20/10/2025. **(LEILÃO NEGATIVO)** Certifico em vista do Requerimento de Averbação de Leilão Negativos datado de 16 de Maio de 2025, em Fortaleza/CE, assinado digitalmente por Evandro Amora Maia Neto - CEMAB - Manutenção para Alienação de Bens, procedo a esta averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-15-16.068, realizou o leilão público disciplinado pelo artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, com resultando negativo para o PRIMEIRO LEILÃO 0014/0225 em (05/05/2025), na modalidade exclusivamente eletrônica, conduzido por Leony Gomes dos Santos Junior - Leiloeiro Oficial- Juceg sob o nº 034, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Inscrição Imobiliária: 42859. CEP do Imóvel: 57.301-280. Arapiraca, 03 de Novembro de 2025. Eu, Bruna Santos de Santana, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-20-16.068. PROTOCOLO nº 235.077. Em: 20/10/2025. **(LEILÃO NEGATIVO)**. Certifico em vista do Requerimento de Averbação de Leilão Negativos datado de 16 de Maio de 2025, em Fortaleza/CE, assinado digitalmente por Evandro Amora Maia Neto - CEMAB - Manutenção para Alienação de Bens, procedo a esta averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-15-16.068, realizou o leilão público disciplinado pelo artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, com resultando negativo para o SEGUNDO LEILÃO 0014/0225 em (12/05/2025), na modalidade exclusivamente eletrônica, conduzido por Leony Gomes dos Santos Junior - Leiloeiro Oficial- Juceg sob o nº 034, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Inscrição Imobiliária: 42859. CEP do Imóvel: 57.301-280. Arapiraca, 03 de Novembro de 2025. Eu, Bruna Santos de Santana, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

16.068

FICHA

03

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

